



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 290101.01.01.01.033.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Audidores de Controle Interno**  
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho  
Guilherme Paiva Rebouças

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 290101.01.01.01.033.0514

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SOHIDRA** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 9/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 41/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 06/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 58/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. A Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA foi criada sob a forma autárquica pela Lei nº 11.380, de 15 de dezembro de 1987, publicada no DOE nº 14.719 e regulamentada pelo Decreto nº 19.012, de 18 de dezembro de 1987, absorvendo parte das atividades desempenhadas pela extinta Superintendência de Obras do Estado do Ceará – SOEC.

9. Responsável pela implantação da infra-estrutura hídrica do Estado do Ceará, a SOHIDRA executa trabalhos de fiscalização e construção de barragens, eixos de integração, canais, adutoras, poços e sistemas de abastecimento de água, além de atender às demandas de pequenas obras hídricas, conduzindo os processos de forma participativa e descentralizada, em cooperação com outras entidades públicas e privadas.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SOHIDRA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
39-TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	20.651,90	19.158,62	92,77
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	4.938,20	4.472,02	90,56
40-ACUMULAÇÃO HÍDRICA	2.624,98	2.010,48	76,59
<b>Total:</b>	<b>28.215,08</b>	<b>25.641,12</b>	<b>90,88</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	8.348,29	8.001,24	95,84
4-INVESTIMENTOS	16.731,34	14.783,21	88,36
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.135,44	2.856,67	91,11
<b>Total:</b>	<b>28.215,08</b>	<b>25.641,12</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	14.012,10	12.619,85	90,06
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.835,05	1.725,32	94,02
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.097,01	1.243,24	59,29
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	363,00	144,81	39,89
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.907,92	9.907,92	100,00
<b>Total:</b>	<b>28.215,08</b>	<b>25.641,12</b>	<b>90,88</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SOHIDRA** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- Quanto ao Dirigente Máximo: não foi identificada a nomeação do senhor Leão Humberto Montezuma Santiago Filho na edição do DOE indicada (04/01/2013);

### Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

**Manifestação:** a página do Diário Oficial do Estado, de 04.01.2007, em que consta a referida nomeação, encontra-se no ANEXO 1 deste documento, e também está inserida no e-Contas, na aba "Outros Anexos".

### Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção do problema apontado, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação da constatação apontada no Relatório Preliminar de Auditoria.

- Quanto aos Ordenadores de Despesa:
  - ✓ não foram informados os telefones dos senhores Leão Humberto Montezuma Santiago Filho, Winston de Paulo Bastos Maia e Antônio Madeira de Lucena;
  - ✓ não consta o CEP do endereço pessoal do senhor Antônio Madeira de Lucena;
  - ✓ o ato de designação do senhor Antônio Madeira de Lucena não foi identificado na edição

indicada do DOE, de 16/07/2013;

✓ não foi identificado o ato de designação do senhor Winston de Paulo Bastos Maia, constando como data de publicação o dia 13/05/2014, exercício posterior ao objeto da Prestação de Contas Anual de 2013;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Telefones dos senhores Leão Humberto Montezuma Santiago Filho e Winston de Paulo Bastos Maia e Antônio Madeira de Lucena.

**Manifestação:** *Encontram-se inseridos no e-Contas esses telefones, respectivamente: 3101.4717 e 3101.4700.*

- CEP do endereço pessoal do senhor Antônio Madeira de Lucena

**Manifestação:** *o CEP requerido (60.822-570) encontra-se inserido no e-Contas.*

- Não identificação do ato de designação do senhor Antônio Madeira de Lucena

**Manifestação:** *a página do Diário Oficial do Estado, de 15.02.2013, em que consta a referida nomeação, encontra-se no ANEXO 2 deste documento, e também está inserida no e-Contas, na aba "Outros Anexos".*

- Não identificação do ato de designação do senhor Winston de Paulo Bastos Maia

**Manifestação:** *a página do Diário Oficial do Estado, de 13.05.2011, em que consta a referida nomeação, encontra-se no ANEXO 3 deste documento, e também está inserida no e-Contas, na aba "Outros Anexos".*

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

• Quanto aos Encarregados do Almoxarifado:

✓ não foram informados o endereço funcional, telefone e e-mail funcional do senhor Francisco Damião da Silva Filho;

✓ não foi informado o endereço funcional e o telefone da senhora Osmarina Sales Beserra;

✓ não foram identificados os atos de nomeação dos senhores Francisco Damião da Silva Filho e Ilná Diógenes Pinheiro nas edições do DOE indicadas, 21/01/2013 e 17/06/2013, respectivamente;

✓ não há definição de responsabilidade para os períodos de 01/01/2013 a 17/01/2013 e 27/06/2013 a 26/07/2013;

- ✓ não consta período da efetiva gestão da senhora Osmarina Sales Beserra.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Informação do endereço funcional, telefone e e-mail funcional do senhor Francisco Damião da Silva Filho

**Manifestação:** *as informações solicitadas encontram-se a seguir e todas também foram inseridas no e-Contas:*

- *Endereço funcional: CEP 60824-140, RUA Adroaldo Batista, Nº 1550, Bairro Parque Iracema, Estado do Ceará, cidade de Fortaleza.*
- *Telefone: (fixo) 3101.6713*
- *E-mail funcional: damião.silva@sohidra.ce.gov.br*

- Informação do endereço funcional e telefone da senhora Osmarina Sales Beserra

**Manifestação:** *as informações solicitadas encontram-se abaixo e também encontram-se inseridas no e-Contas:*

- *Endereço funcional: CEP 60822-325, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH, Estado do Ceará, cidade de Fortaleza.*
- *Telefone: (fixo) 3101.4017*

- Identificação dos atos de nomeação dos senhores Francisco Damião da Silva Filho e Ilná Diógenes Pinheiro

**Manifestação:** *a página do Diário Oficial do Estado, de 13.02.2013, em que consta a nomeação de Ilná Diógenes Pinheiro, encontra-se no ANEXO 4 deste documento, e também está inserida no e-Contas, na aba "Outros Anexos".*

*Quanto à designação do senhor Francisco Damião da Silva Filho (Anexo 5 ) em substituição à chefe de núcleo, esta provém da previsão legal contida no inciso II do art. 43 do Decreto que regulamenta a Sohidra, publicado no D.O.E. em 30 de 01.2012 (Anexo 6), que reza:*

*“Art. 43. Serão substituídos por motivos de férias, de viagem e de outros impedimentos eventuais, nomeados pelo Superintendente: (...)  
II - o Supervisor do Núcleo por um servidor da Sohidra”.*

- Indefinição de responsabilidade para os períodos de 01/01/2013 a 17/01/2013 e 27/06/2013 a 26/07/2013.

**Manifestação:** *No período de de 01/01/2013 a 17/01/2013 a responsável pelo setor era Osmarina Sales Beserra, conforme a página do Diário Oficial do Estado de 19.01.2012 que pode ser observada no ANEXO 7 e que está também inserida no e-Contas na aba “Outros Anexos”.*

*No período compreendido entre 27/06/2013 e 26/07/2013, a responsável pelo setor foi Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves, substituindo a chefe de núcleo, conforme se pode observar no Anexo 8, cujo fundamento é o regulamento da Sohidra (Anexo 6).*

- Não constatação do período da efetiva gestão da senhora Osmarina Sales Beserra.

**Manifestação:** *O período de efetiva gestão de Osmarina Sales Beserra foi de 01/01/2013 a 17/01/2013, conforme o Anexo 7, também inserido no e-Contas na aba “Outros Anexos”.*

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

- Quanto ao Encarregado do Setor Financeiro:
  - ✓ foi indicado que o ato de designação da senhora Cléa Dias Sampaio ocorrera na edição do DOE publicado em 09/07/2011. No entanto, nessa data não houve circulação do DOE;
  - ✓ não consta o ato de designação da senhora Maria Aurilene Rocha de Oliveira na edição do DOE de 04/07/2013, bem como está ausente a indicação de telefone para essa responsável.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Ato de designação da senhora Clea Dias Sampaio

**Manifestação:** *A página do Diário Oficial do Estado em questão, datada de 09.06.2011, em que consta a referida nomeação, encontra-se no ANEXO 9 deste documento, e também está inserida no e-Contas, na aba "Outros Anexos".*

- Ato de designação e telefone da senhora Maria Aurilene Rocha de Oliveira

**Manifestação:** *A página do Diário Oficial do Estado que traz a designação em questão, datada de 19.01.2011, em que consta a referida nomeação, encontra-se no ANEXO 8 deste documento e também está inserida no e-Contas, na aba "Outros Anexos".*

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

#### **b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:**

- Os Demonstrativos da Execução Orçamentária não foram assinados digitalmente.

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

**Manifestação:** Os Demonstrativos da Execução Orçamentária encontram-se digitalmente assinados no e-Contas.

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

#### **c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:**

- Os Balanços e Demonstrações Contábeis não foram assinados digitalmente.

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

**Manifestação:** Os Balanços e Demonstrações Contábeis encontram-se digitalmente assinados no e-Contas.

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

**d. ECC - Extratos das Contas Correntes:**

- Os Extratos das Contas Correntes não foram assinados digitalmente.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

**Manifestação:** Os Extratos das Contas Correntes encontram-se digitalmente assinados no e-Contas

**Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, confirmado a retificação das constatações apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

**e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**

- O Relatório de Desempenho da Gestão não foi incluído no e-Contas.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos, que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

**Manifestação:** o Relatório de Desempenho da Gestão encontra-se inserido no e-Contas.

**Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo, esta auditoria, identificado que o Relatório de Desempenho da Gestão inserido encontra-se assinado digitalmente por pessoa jurídica, em desacordo com o Anexo Único da IN nº 01/2011.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 290101.01.01.01.033.0514.001** – Providenciar a assinatura digital por pessoa física do Relatório de Desempenho da Gestão, em atendimento ao Anexo Único da IN nº 01/2011.

### III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignada neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Superintendência de Obras Hídricas – SOHIDRA**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Superintendência de Obras Hídricas – SOHIDRA**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 6 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por

Relatório Final elaborado por

**Reginaldo Barreiros de Almeida Filho**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000191-5

**Guilherme Paiva Rebouças**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**

Orientadora de Célula

Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5